



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 /97

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Norte Brasileira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 22 de outubro de 1997.



ALMIR MORAIS SÁ
Presidente



URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário



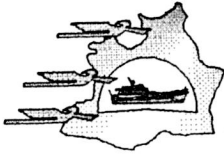
HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário



000421 JUN 97 06 4 48

1.01
98

PROTOCOLO GERAL



IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

Rua Rocha Leal N° 15
Caixa Postal 126
Telefone N° 224 6704
Boa Vista / RR.

Exmo. Sr. Presidente
da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual
Almir Moras Sá.

75 06 97

Illmo. Senhor:

A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA, entidade de direito privado, C.G.C. 83.367.326-0005-02, com sede na cidade de Manaus - AM, à Rua Professor Armando Armond N° 446, Bairro Adrianópolis, por seu representante legal nesta cidade o Pastor Lidio Vargas Riquelme, residente à Rua Rocha Leal N° 279 em Boa Vista, RR, vem a presença de vossa Excelência nos termos da lei estadual N° 050 de 12.11.93 solicitar que seja declarada de Utilidade Pública a afiliada da requerente: **IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA** com sede estadual à Rua Rocha Leal N° 15, em Boa Vista - RR, com C.G.C. 04.930.244/0005-58; para que goze das prerrogativas legais objetivando a continuidade dos programas de ação social e religiosa, que mantém através de serviços, departamentos, e estabelecimentos educacionais mantidos pela **União Norte Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia**, para tanto junta cópia dos estatutos e devida publicação no Diário Oficial do Estado de 01.12.94 e C.G.C. da entidade.

Termos em
Pede deferimento.

Boa Vista, 05 de Junho 1997

.....
IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA
Pastor Lidio Vargas R.